



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1246 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 27 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 276/2019

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor ISMAEL PRETTO, pelo belo gesto de doação de medula óssea.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor ISMAEL PRETTO, pelo belo gesto de doação de medula óssea.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO R. CAVALLI (PTB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PPS)
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO (PDT)
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação 43/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***Objeto:** Contratação de diversos escritores, palestrantes, oficineiros e contadores de histórias para a "34ª Feira do Livro". **Contratados e Valores totais:** Oficineira Bruna de Lima Ferreira - R\$ 800,00; Oficineiro Douglas Garcia Dias - R\$ 770,00; Animador Marcelo Staudt - R\$ 500,00; Animadora Bárbara Catarina Ribeiro Camargo - R\$ 3.500; Escritor Lucas de Lucca - R\$ 600,00; Escritor Atelier Vila das Artes Produção Editorial Ltda. - R\$ 7.000,00; Escritor Rampazzo Comunicação Ltda. - R\$ 1.580,00; Escritor Olívio Zeferino da Silva - R\$ 2.380,00; Escritor Gustavo Queiroz Guimarães - R\$ 2.840,00; Escritor Pedro Guerra - R\$ 1.500,00; Escritora Patrícia Rodrigues Reis - R\$ 1.980,00; Escritora Larissa Siriani Ribeiro Nogueira - R\$ 1.580,00; Palestrante Projeto M.A. - R\$ 700,00; Palestrante Laura Costa Patron - R\$ 2.200,00. **Fundamento:** art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 11/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br